
PORTARIA Nº 0011/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **ADELAIDE DE NAZARE JORGE LIRA**, CPF nº 172.152.262-04, Auxiliar Municipal, matrícula nº 149-0/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 135 e 138, da Lei complementar nº 2.586/12, e do artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal integral de R\$ **2.188,35** (Dois Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	1.621,00
Quinquênio.....35%.....R\$	567,35
Provento básico.....R\$	2.188,35

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE JANEIRO DE 2026.

ALEXANDRE	Assinado de forma
AUGUSTO REIS	digital por ALEXANDRE
LEITE:91159156	AUGUSTO REIS
204	LEITE:91159156204
	Dados: 2026.01.07
	12:03:51 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

